Publicado no DOM/ DM
Em 3 / 7 / 2023

Protocolo Projeto de Lei Nº 707/2023
Câmara Municipal de Domingos Martins
03/07/2023 10:11:54
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipa
Estado do E
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Cer
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.116/2023

DECLARA TOCADORES DE CONCERTINA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado " TOCADORES DE CONCERTINA", como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Domingos Martins.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, O Poder Executivo Municipal de Domingos Martins procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, 29 de junho de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito